PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO **Parintins-AM, 13 de outubro de 2025.**

"CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO À SENHORA VALDETE PRESTE PIMENTEL, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À EDUCAÇÃO, À VIDA PÚBLICA, AO ESPORTE E AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PARINTINS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O cidadão **Marcus Wilson Tardelly Lopes Cursino,** Vereador da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, submete ao plenário o seguinte:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1° - Fica concedida, nos termos do Art. 10, § 2º do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a comenda do Mérito Legislativo "**MEDALHA RAIMUNDO ALMADA**" à Senhora Valdete Preste Pimentel, como forma de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à educação, à vida pública, ao esporte e ao desenvolvimento social do Município de Parintins.

Art. 2° - A entrega da Medalha será realizada em Sessão Solene, especialmente convocada para esse fim, conforme deliberação da Mesa Diretora.

Art. 3° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 13 de outubro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
MARCUS WILSON TARDELLY LOPES CURSINO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Marcus Wilson Tardelly Lopes Cursino
(Autor da propositura)
Partido União Brasil

Exposição de Motivos (Justificativa)

A presente proposição tem por objetivo reconhecer e homenagear a Senhora Valdete Preste Pimentel pelos notáveis serviços prestados ao Município de Parintins, especialmente nas áreas da educação, da vida pública, do esporte e do desenvolvimento social.

Com uma trajetória marcada pela dedicação e compromisso com o bem comum, Valdete Preste Pimentel destacou-se como educadora e vereadora, atuando sempre com ética, sensibilidade e profundo senso de responsabilidade social. Sua vida profissional foi pautada pela defesa da educação pública de qualidade, pela valorização dos profissionais do ensino e pelo incentivo à formação cidadã de crianças e jovens.

Na vida pública, Valdete exerceu três mandatos como vereadora do Município de Parintins, sendo em duas legislaturas a única mulher a compor o Parlamento Municipal. Essa trajetória reafirma sua coragem, determinação e liderança em um espaço historicamente marcado pela predominância masculina. Durante seus mandatos, defendeu com firmeza as causas sociais, educacionais e culturais, com atenção especial às comunidades da zona rural, pelas quais lutou incansavelmente em busca de melhores condições de vida, acesso à educação e infraestrutura digna.

Sua contribuição também foi marcante no campo esportivo, ao exercer a função de Presidente da Liga Esportiva de Parintins, estimulando o desenvolvimento do esporte local, o engajamento da juventude e o fortalecimento dos laços comunitários por meio das competições e projetos esportivos.

Por toda essa trajetória de dedicação à educação, à vida pública e ao desenvolvimento social, a concessão da Medalha Raimundo Almada à Senhora Valdete Preste Pimentel constitui um ato de reconhecimento justo e merecido, simbolizando a gratidão da Câmara Municipal e do povo de Parintins a uma cidadã que marcou sua história pela integridade, pelo trabalho e pelo compromisso com o coletivo.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo.